



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 211/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o que consta no doc. 10 do Protocolo Administrativo nº 759/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido nas Portarias DG nº 92/2018 e 157/2018 publicadas no DEJT em 23 de fevereiro e 23 de março de 2018, respectivamente, para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando à contratação de serviços de reparos e manutenção em equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática deste Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cds